

EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DOS CAMPI DOM LUIS E DIONÍSIO TORRES
Nº 2 – 2016/2017

A PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS torna pública a abertura de inscrições para a SELEÇÃO DE PROJETOS referentes ao Programa de Iniciação Científica 2016/2017 dos Campi Dom Luís e Dionísio Torres, para os cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Sistemas de Informação, que serão realizadas no período de 20 de março de 2016 até às 23h59min do dia 20 de maio de 2016.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- 1.1 Estimular o engajamento de professores e estudantes de graduação em projetos científicos, otimizando a capacidade de orientação à pesquisa do Centro Universitário Christus – Unichristus.
- 1.2 Estimular a produção científica por meio de publicações em periódicos, revistas, jornais, boletins dos campi envolvidos, bem como apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Jornadas e outros eventos desta natureza.
- 1.3 Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa;
- 1.4 Proporcionar ao estudante pesquisador a aprendizagem de técnicas e métodos, bem como estimular o desenvolvimento científico e a criatividade na pesquisa.

2 REQUISITOS DO ESTUDANTE PESQUISADOR

- 2.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário Christus nos Campi Dom Luis ou Dionísio Torres , conforme o caso.
- 2.2 Possuir IRA maior ou igual a 7,0 para os cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Engenharia Civil e Engenharia de Produção. Possuir IRA maior ou igual a 5,0 para os cursos de Ciências Contábeis e Sistemas de Informação. Esse IRA deverá ser verificado no ato da indicação do estudante pesquisador.
- 2.3 Ter plena ciência, no que concerne a concessão de bolsas, do item 8.0.
- 2.4 Ser selecionado pelo professor orientador para executar a pesquisa dentro do Programa de Iniciação Científica (após aprovação do projeto).
- 2.5 Ter disponibilidade para dedicar-se às atividades de pesquisa, cumprindo 12 horas semanais, de acordo com o cronograma estabelecido pelo orientador.
- 2.6 NÃO é permitido aos estudantes participar, simultaneamente, dos programas de Iniciação Científica e Monitoria. NÃO é permitido ao estudante pesquisador (bolsista ou não bolsista) participar simultaneamente de outros programas desta IES que requeiram dedicação de igual carga horária e/ou acumulação de bolsas.



2.7 Para assinatura do Termo de Compromisso, o estudante pesquisador (bolsista ou não bolsista) terá de entregar uma declaração de que não participa de outros programas de igual carga horária desta IES e/ou acumula bolsas concedidas por esta IES.

3 REQUISITOS DO PROFESSOR ORIENTADOR

3.1 Pertencer ao quadro docente do Centro Universitário Christus e ser portador do título de Especialista, Mestre ou Doutor.

Parágrafo único. No caso de professores com o título de Especialista, o projeto deve, OBRIGATORIAMENTE, ter supervisão de um professor pertencente ao quadro docente do Centro Universitário Christus, com o título de Mestre ou Doutor. Cada projeto poderá ter no máximo 2 (dois) professores, sendo um orientador (coordenador do projeto) e um co-orientador ou supervisor.

4. ATRIBUIÇÕES

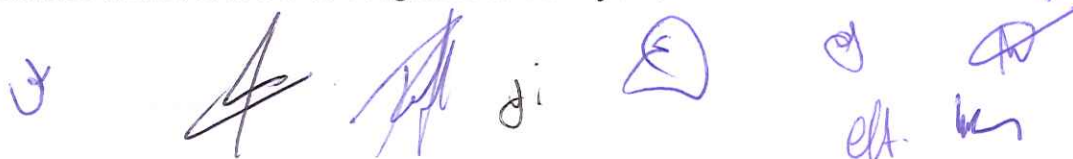
4.1. DO ESTUDANTE PESQUISADOR

4.1.1. O estudante pesquisador (bolsista ou não bolsista) deverá:

- a) comprometer-se a cumprir 12 meses ininterruptos de atividades no Programa de Iniciação Científica;
- b) cumprir 12 horas de atividades semanais, sendo os horários das atividades definidos pelo professor orientador;
- c) entregar mensalmente o formulário I4 e semestralmente o formulário I5 de acordo com as orientações de cada Coordenação de Curso.
- d) obrigatoriamente, inscrever-se e apresentar **ARTIGO CIENTÍFICO** contendo os resultados da pesquisa desenvolvida durante a vigência do Programa de Iniciação Científica (2016/2017) no **XIV ENCONTRO DE INICIAÇÃO À PESQUISA E À DOCÊNCIA** e **XII ENCONTRO DE PESQUISADORES** (em 2017) do Centro Universitário Christus – Unichristus.
- e) Atender às convocações do professor orientador e da Coordenação do curso para reuniões e outras atividades.
- f) Participar dos eventos e atividades de pesquisa organizadas pela Coordenação do curso.

Parágrafo único. Os estudantes deverão estar preparados, em qualquer momento, a partir do sexto mês do início do programa, para apresentar os resultados parciais de sua pesquisa, de acordo com as orientações da Coordenação de cada curso.

4.1.2 Constatada a não entrega dos formulários I4 por dois meses (consecutivos ou não), o estudante pesquisador (bolsista ou não bolsista) e seu orientador poderão ser **automaticamente DESLIGADOS** do Programa de Iniciação Científica.



- 4.1.3** Em caso de não cumprimento das atividades previstas no item 4.1.1 por parte do estudante pesquisador (bolsista ou não bolsista), cabendo ao professor orientador, desligá-lo a qualquer momento, formalizando por e-mail para sua respectiva Coordenação de Pesquisa e Extensão, estando ciente de que não haverá substituição do estudante pesquisador nem redistribuição de bolsa entre os demais.
- 4.1.4** São critérios obrigatórios para a certificação na participação no Programa de Iniciação Científica:
- Entrega dos Formulários 14 e 15 (de acordo com a descrição anterior) na data estabelecida pela Coordenação de cada curso.
 - Entregar a versão final do artigo em formato word na data estabelecida pela Coordenação de cada curso.
 - Apresentação de artigo científico no **XIV ENCONTRO DE INICIAÇÃO À PESQUISA E À DOCÊNCIA**.

5. DO PROFESSOR ORIENTADOR

5.1. Ao submeter o projeto à seleção deste edital, o professor deve estar seguro de que dispõe de competência científica, **TEMPO** e quaisquer outras condições que sejam necessárias para o bom desempenho dessa função. Ao desempenhá-la, seu interesse em proporcionar ao estudante a melhor formação científica deve prevalecer sobre os interesses de outra natureza, ainda que legítimos.

5.2. Os critérios de seleção do aluno pesquisador serão indicados pelo professor com a anuência da Coordenação de cada curso, no ato da submissão do projeto de pesquisa.

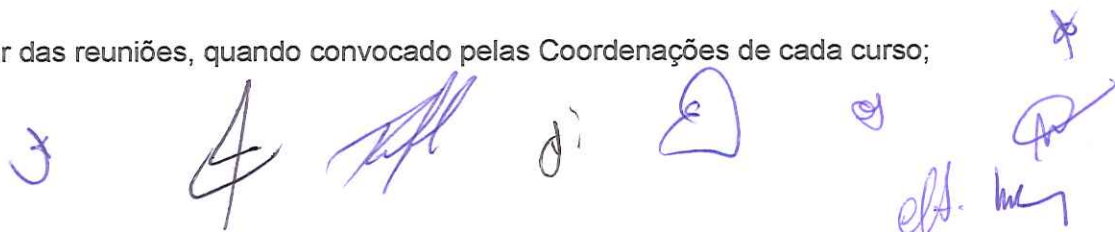
5.3. Ao professor orientador é facultada a indicação de até 2 (dois) alunos de ensino médio, de escola pública ou privada, em conformidade com os objetivos de cada projeto proposto, para figurar como assistente voluntário de pesquisa, pelo que o aluno será devidamente certificado.

5.4. Deve **colaborar como avaliador** de, no mínimo, **quatro trabalhos**, durante os **Encontros de Iniciação à Pesquisa e à Docência** ou quando solicitado pela Coordenação de Pesquisa.

5.5. Durante o período de orientação, os professores-orientadores **são responsáveis** pelo acompanhamento, qualidade científica e ética das atividades de pesquisa de seus estudantes, bem como dos relatos de seus resultados.

5.6. Dedicar pelo menos 2 (duas) horas semanais ao Programa de Iniciação Científica por cada projeto aprovado, destinando-as aos encontros com estudantes pesquisadores (bolsistas e não bolsistas), bem como às demais atividades inerentes ao planejamento e à execução das atividades correspondentes, pelo que será remunerado em 2 (duas) horas-aula semanais;

5.7. Participar das reuniões, quando convocado pelas Coordenações de cada curso;



5.8. Orientar e acompanhar os estudantes pesquisadores (bolsistas e não bolsistas) quanto à execução das etapas do trabalho científico e quanto ao preenchimento e entrega dos formulários exigidos pelo Programa de Iniciação Científica (formulários I4 e I5) e versão final do artigo;

5.9. Após 12 meses de desenvolvimento do Projeto, apresentar, juntamente com os estudantes pesquisadores (bolsistas e não bolsistas), artigo científico no **XIV ENCONTRO DE INICIAÇÃO À PESQUISA E À DOCÊNCIA**.

5.10. Estimular a apresentação de trabalhos científicos em congressos, seminários, jornadas e simpósios e demais atividade científicas;

5.11. As horas aulas referentes à orientação do mês serão pagas ao final do mês seguinte, mediante comprovação da entrega dos formulários mensais e/ou semestrais (entregues pelo estudante pesquisador) do mês orientado e assim, sucessivamente.

5.12. Caso seja constatado o não envio do formulário I4, não serão repassadas as horas aulas referentes ao mês de atividade.

5.13. Ao regularizar o envio dos formulários I4 pendentes, as horas aulas referentes ao período são incluídas no próximo mês, desde que obedecido o previsto no item 4.1.2.

5.14. O **PROFESSOR SUPERVISOR** é corresponsável pela produção final do artigo e deverá dedicar pelo menos 1 (uma) hora semanal destinando-as aos encontros com o professor orientador e, quando necessário, com os estudantes pesquisadores (bolsistas e não bolsistas).

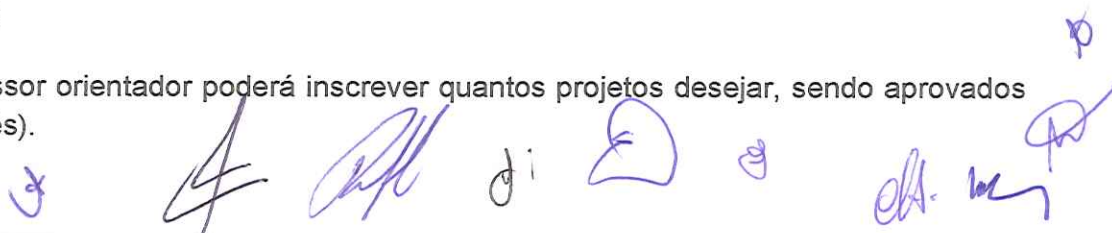
5.15 Ao término do período correspondente, o Professor orientador e o supervisor, quando for o caso, receberão certificado por sua participação no Programa de Iniciação Científica.

6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Evento	Data
Inscrições dos Projetos	20 de março de 2016 a 20 de maio de 2016
Prazo para apresentação da carta de aprovação do CEP/CEUA na Secretaria de Cursos (quando aplicável)	Até 15 de junho de 2016
Divulgação do resultado parcial	Até 20 de junho de 2016
Prazo para solicitação de inclusão de projeto não-bolsista	De 21 a 27 de junho
Divulgação do resultado com os projetos não bolsistas	Até 30 de junho de 2016
Assinatura do Termo de Compromisso	08 a 12 de agosto de 2016

7. INSCRIÇÕES

7.1. Cada professor orientador poderá inscrever quantos projetos desejar, sendo aprovados no máximo 3 (três).



7.2. No caso de projetos orientados por professor especialista, deverá ser anexada à documentação do projeto a Carta de Anuência do professor supervisor (Mestre ou Doutor). Nesses casos, o pesquisador supervisor poderá participar de mais 2 (dois) projetos.

7.3. As inscrições estarão abertas entre os dias **20 de março de 2016 até 20 de maio de 2016**, por meio do *link* <http://bit.ly/IC2016-DL> para submissão dos projetos no período estipulado acima.

7.4. O **professor orientador** deve preencher a ficha de inscrição *on-line* e submeter o projeto e seus respectivos anexos nomeado de forma padrão como: **CURSO - PROFESSOR**. Exemplo: **DIREITO – CAROLINA MELO**.

7.5. Para a submissão, o **professor orientador** deverá anexar os seguintes documentos:

7.5.1. Projeto de Iniciação Científica (**modelo Anexo I**).

7.5.2. Comprovante de submissão do Projeto a um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), via Plataforma Brasil (www.saude.gov.br/plataformabrasil) (Anexo II – Tutorial para aquisição do comprovante de submissão) **OU** Carta de aprovação do CEP/CEUA **OU** documento da Coordenação de Pesquisa do referido curso que ateste a não necessidade de submissão.

7.5.3. Termo de Compromisso e Ciência assinado e digitalizado pelo **professor orientador** no formato PDF (Anexo III).

7.5.4. Critérios utilizados para indicação do aluno pesquisador.

7.5.5. Dados dos professores e alunos envolvidos nos projetos

7.6. O número de vagas para projetos bolsistas é indicado no anexo referente a cada curso e área multidisciplinar.

7.7. Serão selecionados até 3 estudantes pesquisadores que deverão participar do projeto em consonância aos requisitos apresentados no item 4.1 deste edital.

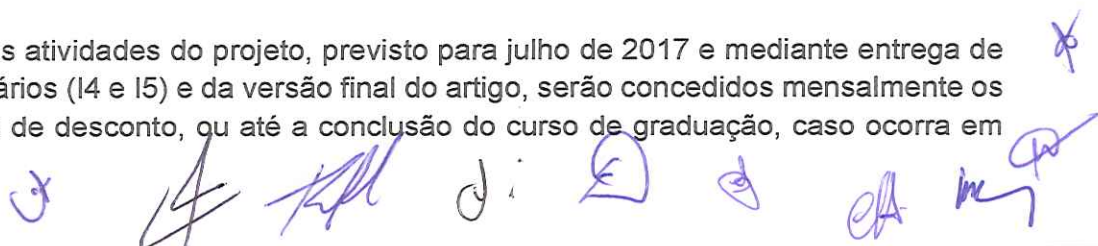
8. BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

8.1. A bolsa será destinada ao aluno selecionado em primeiro lugar para cada projeto bolsista. Em caso de impedimento do mesmo, a bolsa irá para o segundo classificado, e assim sucessivamente.

8.2. A bolsa será exclusivamente por meio de um desconto de 25% sobre o valor da mensalidade e terá vigência de 12 meses.

8.3. O desconto na mensalidade somente será aplicado no semestre letivo imediatamente após o início do período das atividades de iniciação científica (ou seja, em janeiro de 2017), mediante comprovação da entrega de todos os formulários, como descrito no item 4.1.1.

8.4. Ao término das atividades do projeto, previsto para julho de 2017 e mediante entrega de **TODOS** os formulários (I4 e I5) e da versão final do artigo, serão concedidos mensalmente os outros seis meses de desconto, **qu** até a conclusão do curso de graduação, caso ocorra em



data anterior. A bolsa não dará ensejo, em hipótese alguma, ao pagamento de benefício direto ao contemplado.

8.5 Serão contemplados com bolsas apenas os projetos aprovados com notas maiores ou iguais a sete (7,0) dentro do número de vagas estabelecidas no anexo de cada curso neste Edital, de acordo com os critérios de desempate do item 13.2.

8.6. Estudantes cadastrados nos programas PROUNI com bolsa integral (100% das semestralidades), por já serem bolsistas do Governo Federal, somente poderão concorrer ao Programa de Iniciação Científica como estudantes NÃO bolsistas.

8.7. Estudantes que sejam beneficiários do FIES (parcial ou integral) e do PROUNI parcial devem, nos períodos de aditamento de seus contratos, se contemplados com bolsa objeto deste Edital, informar o valor da semestralidade já com percentual de abatimento conseguido a seu agente financiador para que o valor financiado no semestre letivo corresponda ao da semestralidade menos o percentual da bolsa de Iniciação Científica.

8.8. Os estudantes que entrarem em Regime Especial (RE) durante a vigência do Programa de Iniciação Científica devem ter, temporariamente, suas atividades suspensas (enquanto durar o RE). O prazo de vigência do programa (12 meses) não será alterado em virtude do RE instalado.

8.9. Nos trabalhos decorrentes da pesquisa realizada no Programa de Iniciação Científica que forem submetidos a quaisquer eventos externos ou revistas, devem constar a identificação do aluno como bolsista de iniciação científica da Unichristus.

9. BENEFÍCIOS PARA O ESTUDANTE PESQUISADOR

9.1. O estudante bolsista receberá um certificado de participação do Programa de Iniciação Científica e bolsa de desconto na mensalidade.

9.2. O estudante não bolsista receberá um certificado de participação no Programa de Iniciação Científica.

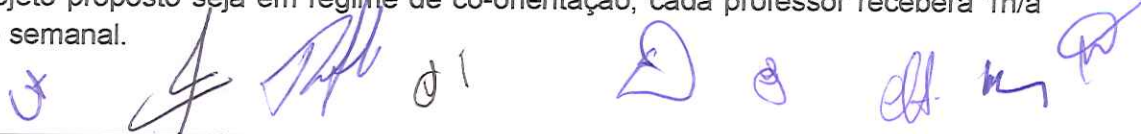
9.3. O estudante pesquisador (bolsista e não bolsista) poderá ter até 4 livros emprestados na biblioteca.

9.4. Os direitos dos estudantes pesquisadores, bolsistas ou não bolsistas, estão condicionados ao cumprimento integral das atribuições previstas neste Edital e nos regulamentos específicos de cada curso.

10. BENEFÍCIOS PARA O PROFESSOR ORIENTADOR

10.1. O professor orientador de projeto aprovado como bolsista receberá 2h/a (duas horas-aula) semanais por projeto orientado, desde que cumprido o item 5.

10.2 Caso o projeto proposto seja em regime de co-orientação, cada professor receberá 1h/a (uma hora-aula) semanal.



10.3. Nos casos de projetos bolsistas com supervisor, este receberá 1h/a (uma hora-aula) semanal por cada projeto supervisionado.

10.4. O professor orientador poderá ter até 4 livros emprestados na biblioteca

11. DO PROJETO DE PESQUISA

11.1. O projeto de pesquisa submetido à seleção deve seguir o modelo disponível no Anexo I.

Parágrafo único. No ato da submissão do projeto de pesquisa, o professor deve indicar os critérios utilizados para a indicação dos alunos pesquisadores e os dados dos alunos selecionados.

11.2. O NÚMERO DE BOLSAS referente a este Edital encontra-se no anexo referente ao respectivo curso de graduação.

11.3. A solicitação para a execução de Projeto não bolsista deve ser feita entre 21 e 27 de junho de 2016, na Secretaria de Cursos.

11.4. Tanto estudantes pesquisadores como orientadores de Projetos não bolsistas comprometem-se a cumprir todas as normas previstas neste Edital e nos Regulamentos próprios do Programa de Iniciação Científica dos Cursos envolvidos neste edital.

11.5. Poderá haver a inscrição de projetos multidisciplinares que vinculem até dois cursos distintos.

Parágrafo primeiro: Cada professor orientador, no caso dos projetos multidisciplinares, receberá duas horas-aula semanais por cada projeto aprovado.

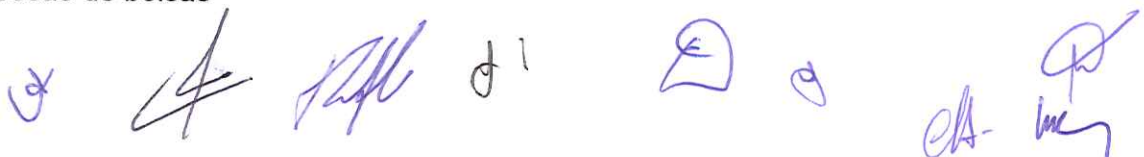
Parágrafo segundo: O professor que ministre aulas em cursos distintos poderá submeter projeto multidisciplinar com alunos pesquisadores de cursos distintos.

12. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS

12.1. Os projetos serão analisados por uma COMISSÃO CIENTÍFICA estabelecida pelo Centro Universitário Christus. Em nenhuma hipótese, o Orientador ou qualquer professor proponente fará parte desta comissão científica de avaliação.

12.2. Serão desclassificados os Projetos que não estiverem em conformidade com este Edital.

12.3. A nota mínima para a classificação do Projeto é 7,0 (sete). Os Projetos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e que NÃO foram classificados dentro do número de vagas de Projetos com bolsa, podem fazer uma solicitação formal (Anexo IV) à Coordenação de Pesquisa e Extensão para que ele seja aceito como Projeto não bolsista. Neste caso não haverá concessão de bolsas



12.4. O anexo referente a cada curso detalha informações sobre a área de conhecimento e o número de vagas.

12.5. A análise dos Projetos será feita levando-se em consideração os seguintes critérios:

Critérios de Avaliação do Projeto		
Grau de adequação às regras da língua portuguesa		
Inadequada	Parcialmente adequada	Adequada
0,0 – 0,2	0,3 – 1,2	1,3 – 1,5
Grau de adequação da relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação (ética, social, ambiental e política)		
Inadequada	Parcialmente adequada	Adequada
0,0 – 0,2	0,3 – 1,2	1,3 – 1,5
Originalidade da proposta		
Nenhuma	Razoável	Bastante
0,0	0,1 – 0,3	0,4 – 0,5
Introdução com os elementos adequados		
Inadequada	Parcialmente adequada	Adequada
0,0 – 0,2	0,3 – 1,2	1,3 – 1,5
Coerência dos objetivos		
Inadequada	Parcialmente adequada	Adequada
0,0 – 0,3	0,4 – 0,7	0,8 – 1,0
Referencial Teórico primário, atualizado e fundamentado na literatura.		
Inadequado	Parcialmente adequado	Adequado
0,0 – 0,3	0,4 – 0,7	0,8 – 1,0
Viabilidade técnica (exequibilidade) - capacidade da metodologia proposta de responder aos objetivos		
Inadequada	Parcialmente adequada	Adequada
0,0 – 0,5	0,6 – 2,0	2,0 – 2,5
Referência bibliográfica padronizada segundo a ABNT e adequada.		
Inadequada	Parcialmente adequada	Adequada
0,0	0,1 – 0,3	0,4 – 0,5



12.6. O orçamento do projeto será avaliado de modo independente dos critérios acima, podendo implicar em sua desclassificação ou necessidade de readequação com a anuência da Coordenação do Curso e da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.

13. DA APROVAÇÃO

- 13.1. Serão aprovados os Projetos classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida e a disponibilidade de vagas ofertadas por curso (anexo de cada curso).
- 13.2. Caso haja empate dentro das vagas ofertadas para Projetos a serem contemplados com bolsa, o primeiro critério de desempate será o maior número de artigos científicos publicados, em revistas indexadas, no triênio (2013-2015) pelo professor orientador. Caso persista o empate, o segundo critério será o número de publicações referentes ao último ano avaliado. (Todas essas comprovações serão retiradas do *curriculum lattes* dos pesquisadores no dia 10 de junho de 2016). Serão DESCONSIDERADAS informações que não estejam no *curriculum lattes*, nessa data.
- 13.3. O não comparecimento do candidato aprovado para a assinatura do Termo de Compromisso no período compreendido entre os dias **08 a 12 de agosto de 2016** implicará a exclusão do aluno indicado ao Projeto.

14. DO DESLIGAMENTO OU DESISTÊNCIA

- 14.1. Caso haja desligamento e/ou desistência de qualquer estudante bolsista/não bolsista após a assinatura do termo de compromisso, não será permitida a indicação de outro aluno.
- 14.2. Em caso de desligamento, não serão devidas ao aluno horas proporcionais de atividades complementar.
- 14.3. O desligamento (temporário ou definitivo) do professor orientador poderá ensejar o desligamento de seu estudante pesquisador. Na ocorrência dessa hipótese, o estudante perde o direito ao desconto (se for bolsista).

Parágrafo único. Em caso de desligamento de professor, se houver no curso outro professor desenvolvendo a mesma linha de pesquisa para o projeto ao qual o estudante pesquisador foi indicado, caberá à comissão de acompanhamento do Programa de Iniciação Científica a decisão sobre a eventual realocação do estudante.

15. CLÁUSULA DE RESERVA

Os casos omissos serão definidos pelas Coordenações de cada Curso ou pelas instâncias da Administração Superior do Centro Universitário Christus, de acordo com suas respectivas atribuições.


16. DOS RECURSOS

Não caberão quaisquer recursos contra as decisões tomadas pelo Conselho Superior (CONSU) do Centro Universitário Christus.




Fortaleza, 14 de março de 2016.


José Lima de Carvalho Rocha
Reitor do Centro Universitário Christus

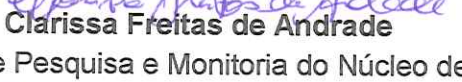

Marcos Kubrusly
Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa


Estevão Lima de Carvalho Rocha
Pró-Reitor de Planejamento e de Administração


Maurício Lima de Carvalho Rocha
Pró-Reitor de Graduação


Rogério Frotá Leitão dos Santos
Pró-Reitor de Extensão
Supervisão do Campus Dionísio Torres

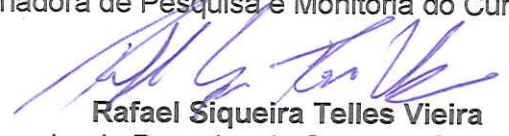

Anabel Cruz Dionísio
Supervisão do Campus Dom Luis


Clarissa Freitas de Andrade
Coordenadora de Pesquisa e Monitoria do Núcleo de Tecnologia


Elnivan Moreira de Souza
Coordenador de Pesquisa e Monitoria do Curso de Administração


Renata Rouquayrol Assunção
Coordenadora de Pesquisa do Curso de Ciências Contábeis


Ana Stela Vieira Mendes Câmara
Coordenadora de Pesquisa e Monitoria do Curso de Direito


Rafael Siqueira Telles Vieira
Coordenador de Pesquisa do Curso de Sistemas de Informação

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

1. ÁREA DO CONHECIMENTO, DO NÚMERO DE VAGAS E BOLSAS

PROJETOS POR CURSO		
ÁREA DO CONHECIMENTO	VAGAS	PERCENTUAL DE DESCONTO
Empreendedorismo	01	25%
Estratégia e Modelo de Negócios Inovadores	02	
Estudos Organizacionais	01	
Gestão da Produção e da Cadeia de Suprimentos	01	
Franquias	01	
Gestão Financeira	01	
Inteligência competitiva	01	
Marketing e Mídia	01	
Responsabilidade Socioambiental	01	

- No ato da inscrição, o professor deverá indicar a **ÁREA DO CONHECIMENTO** a que pretende concorrer, de acordo com a abrangência de seu projeto. Não será permitido, em hipótese alguma, alterar a área de conhecimento após a submissão do Projeto.
- Não serão analisados os projetos cuja área do conhecimento indicada no ato da inscrição não esteja condizente com a temática da pesquisa, sendo estes, automaticamente, desclassificados.
- Em se constatando vagas ociosas por área de conhecimento, elas podem ser remanejadas.

Elnivan Moreira de Souza
Elnivan Moreira de Souza

Coordenação de Pesquisa e Monitoria do Curso de Administração
Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS

Handwritten signatures and initials:







CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

5. ÁREA DO CONHECIMENTO, DO NÚMERO DE VAGAS E BOLSAS

5.1. São quinze vagas, a serem distribuídas entre as seguintes áreas

ARQUITETURA E URBANISMO	
LINHAS DE PESQUISA	PROFESSOR(A)
Representação e expressão aplicadas a Arquitetura e Urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> • Afrânia Gadelha Diogenes • Kelma Pinheiro Leite
Teoria, história e linguagem da Arquitetura e do Urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> • Larissa de Carvalho Porto • Mateus Gonçalves de Medeiros • Rafaella Fernandes Gradvohl • Rodrigo Márcio Souza Pinto
Tecnologias de materiais, sistemas e processos construtivos	<ul style="list-style-type: none"> • Afrânia Gadelha Diogenes • Denise Vidal Gadelha • Diego de Castro Sales • Luis Felipe Candido
Qualidade, desempenho, eficiência energética e sustentabilidade em edificações	<ul style="list-style-type: none"> • Clarissa Freitas de Andrade • Denise Vidal Gadelha • Dimitry Barbosa Pessoa • Luis Felipe Candido • Rafaella Fernandes Gradvohl • Soraia Gradvohl
Percepção e arquitetura da paisagem	<ul style="list-style-type: none"> • Mônica Veras Morais • Viviane Sales Furtado
Cidade e ocupação do território	<ul style="list-style-type: none"> • Amélia de Andrade Aragão • Germana Pinheiro Câmara • Larissa de Miranda Menescal • Mônica Simioni • Rodrigo Márcio Souza Pinto
Processo de projeto e gestão de projetos	<ul style="list-style-type: none"> • Kelma Pinheiro Leite

Obs.: Em se constatando vagas ociosas por área de conhecimento, elas podem ser remanejadas.

Clarissa Freitas de Andrade
Clarissa Freitas de Andrade

Coordenação de Pesquisa e Monitoria dos Cursos do Núcleo de Tecnologia
Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ANEXO III ao EDITAL Nº 2, DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 2016/2017

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1. ÁREA DO CONHECIMENTO, DO NÚMERO DE VAGAS E BOLSAS

1.1 São cinco vagas, a serem distribuídas entre as seguintes áreas:

Áreas	Linhas de Pesquisa
Auditoria e Perícia	<i>Assurance</i> ; auditoria interna e externa; normas internacionais de auditoria; responsabilidade do auditor na detecção de fraudes e erros; auditoria como mecanismo de governança; mediação e arbitragem; perícia contábil; responsabilidade penal e civil do perito-contador
Contabilidade Financeira e para usuários externos	Estudos sobre <i>disclosure</i> ; modelos de qualidade da informação contábil; <i>valuation</i> ; <i>value relevance</i> ; gerenciamento de riscos; risco e retorno; estrutura de capital; custo de capital, derivativos e estudos relacionados a contabilidade societária. Desdobra-se principalmente em: Teoria da contabilidade, Contabilidade internacional e comparada, Balanço social, Capital intelectual, Análise das demonstrações contábeis
Educação	Avaliação do processo de ensino-aprendizagem; avaliação institucional; avaliação de programas educacionais; recursos instrucionais; métodos e práticas de ensino; estruturas curriculares; EAD; acompanhamento de egressos e processos motivacionais no ensino-aprendizagem.
Contabilidade Tributária	Contabilidade tributária; tributos diretos e indiretos; tributos sobre a renda; tributos sobre o faturamento; tributos na formação de preços e custos; incentivos fiscais; regimes tributários especiais; crimes tributários; planejamento tributário
Contabilidade aplicada ao setor público	Planejamento e controle orçamentário governamental; desempenho de entidades governamentais; gestão e avaliação de políticas públicas; organização e gestão de serviços públicos; parcerias entre o setor público e o setor privado; gestão fiscal; sistema de administração financeira e contabilidade aplicada ao setor público; transparência orçamentária; controladoria na gestão pública.
Contabilidade Gerencial e Controladoria	Controladoria; gestão econômica; controle gerencial; <i>balanced scorecard</i> ; custos da qualidade; teoria das restrições; contabilidade gerencial; controladoria aplicada a logística; gestão de custos interorganizacionais; análise de custos de cadeias de valor; planejamento e controle orçamentário; custeio e gestão baseados em atividades; tópicos contemporâneos em controladoria e contabilidade gerencial.

Renata Rouquayrol Assunção
Renata Rouquayrol Assunção

Coordenadora de Pesquisa de Ciências Contábeis

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature in the center.
 - Initials 'd' and 'di' to the right.
 - A signature 'ell' at the bottom right.
 - Other smaller initials and marks scattered around.

ANEXO IV ao EDITAL Nº 2, DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 2016/2017

CURSO DE DIREITO

1. ÁREA DO CONHECIMENTO, DO NÚMERO DE VAGAS E BOLSAS

1.1 São vinte vagas, a serem distribuídas entre as seguintes áreas:

Área	Subtema	Professor
Direitos humanos e fundamentais	Direitos humanos e gênero	Andréia Costa
	Direitos humanos e migrações	Andréia Costa
	Direitos humanos, direitos fundamentais e direitos da personalidade	Gabrielle Sales
	Direito e movimentos sociais	Natália Castilho
	Direito Ambiental, direito urbanístico e sustentabilidade	Ana Stela Câmara Jacqueline Soares
Bioética		Gabrielle Sales, Vanessa Melo e Flávio Gonçalves
Democracia e Representação política		Yrallips Mota
Jurisdição constitucional e precedentes na conformação do Estado de Direito brasileiro e trato da litigiosidade.		Juraci Mourão e Jânio Pereira
Processo democrático, Judiciário e os meios de tratamento adequado de conflitos.		Carlos Marden, Daniel Gutierrez e Flávio Gonçalves
Desenvolvimento social no contexto brasileiro		André Studart, Alexandre Bruno e Clésio Arruada
Desenvolvimento socioeconômico e a realização dos direitos fundamentais nas relações privadas		Renata Albuquerque, Alexander Perazo, Fayga Bedê e Gabrielle Sales.
Direito Penal	Tipicidade, presunções e <i>in dubio pro reu</i>	Jorge Bheron
Direito processual	Constituição e Processo Civil	Cecília Aguiar
	O Novo Código de Processo Civil brasileiro	Vanessa Melo
	O direito das famílias e o Novo Código de Processo Civil brasileiro	Ana Paula Martins
	Prisão processual, princípio da inocência e Estado Democrático	Jorge Bheron
	Elementos informativos do inquérito e princípio do contraditório	Jorge Bheron
Soluções consensuais de conflitos		Mara Livia Moreira e Vanessa Melo
Metodologia jurídica, Formação jurídica e Epistemologia Jurídica		Fayga Bedê Flávio Gonçalves Jânio Cunha
Direito Empresarial Contemporâneo		Livia Ximenes

Ana Stela Vieira Mendes Câmara
Ana Stela Vieira Mendes Câmara

Coordenação de Pesquisa do Curso de Direito
Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS

[Handwritten signatures and initials]

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

1 ÁREA DO CONHECIMENTO, DO NÚMERO DE VAGAS E BOLSAS

1.1 São quinze vagas, a serem distribuídas entre as seguintes áreas

ENGENHARIA CIVIL	
LINHAS DE PESQUISA	PROFESSOR(A)
Gestão do Projeto e da Construção	<ul style="list-style-type: none"> • Luis Felipe Candido • Virna Fernandes Távora Rocha
Sistemas construtivos e materiais	<ul style="list-style-type: none"> • Heloína Nogueira da Costa • Luis Felipe Candido • Ana Vlândia Cabral Sobral
Transportes, Geotecnia e Solos	<ul style="list-style-type: none"> • Ivelise Marconi Strozberg
Recursos Hídricos	<ul style="list-style-type: none"> • Bruno Aragão Martins de Araújo • Juliana Alencar Firmo de Araujo • Luiz Martins de Araujo Júnior
Sistemas estruturais	<ul style="list-style-type: none"> • Ana Vlândia Cabral Sobral • Carlos David Rodrigues Melo • Erivano Lucio Passos
Engenharia, Saúde e Segurança Ocupacional	<ul style="list-style-type: none"> • Francisco Emílio Frota dos Santos • Luis Felipe Candido • Mônica Simioni • Virna Fernandes Távora Rocha
Gestão ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Ana Vlândia Cabral Sobral • José Carneiro de Andrade Filho • Mônica Simioni • Soraia Gradvohl • Virna Fernandes Távora Rocha
Metodologias e Tecnologias no Ensino da Engenharia Civil	<ul style="list-style-type: none"> • Ana Vlândia Cabral Sobral • Carlos Alex Martins Oliveira • Daniel Brandão Menezes • Diego de Sousa Rodrigues • Dimitry Barbosa Pessoa • Janina Mirtha Gladys Moquillaza Sanchez • Rafael Pereira Eufrazio

Obs.: Em se constatando vagas ociosas por área de conhecimento, elas podem ser remanejadas.

Clarissa Freitas de Andrade
Clarissa Freitas de Andrade

Coordenação de Pesquisa e Monitoria dos Cursos do Núcleo de Tecnologia
Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS

*U**

F

di

elt

W

CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

1 ÁREA DO CONHECIMENTO, DO NÚMERO DE VAGAS E BOLSAS

1.1 São quinze vagas, a serem distribuídas entre as seguintes áreas

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	
LINHAS DE PESQUISA	PROFESSOR(A)
Engenharia de Operações e Processos da Produção	<ul style="list-style-type: none"> • Edson Brito Junior • Luis Felipe Candido
Logística	<ul style="list-style-type: none"> • José Carneiro de Andrade Filho
Pesquisa Operacional	<ul style="list-style-type: none"> • Carlos Sidney dos Santos Cidade Nascimento
Engenharia Organizacional	<ul style="list-style-type: none"> • Lise Alcantara Castelo • Luis Felipe Candido
Engenharia Econômica	<ul style="list-style-type: none"> • Carlos Sidney dos Santos Cidade Nascimento
Engenharia do Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Francisco Emílio Frota dos Santos
Engenharia da Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Luis Felipe Candido
Educação e Pesquisa na Engenharia de Produção	<ul style="list-style-type: none"> • Ana Vlândia Cabral Sobral • Carlos Alex Martins Oliveira • Diego de Sousa Rodrigues • Janina Mirtha Gladys Moquillaza Sanchez • Mariana Augusta de Araújo Silva • Rafael Pereira Eufrazio

Obs.: Em se constatando vagas ociosas por área de conhecimento, elas podem ser remanejadas.

Clarissa Freitas de Andrade
Clarissa Freitas de Andrade

Coordenação de Pesquisa e Monitoria dos Cursos do Núcleo de Tecnologia
Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS

*U**

CF

J1

Handwritten signatures and initials

ANEXO VII – EDITAL Nº 2, DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 2016/2017

1 ÁREA DO CONHECIMENTO, DO NÚMERO DE VAGAS E BOLSAS

1.1 São duas vagas, a serem distribuídas entre as seguintes áreas

Áreas	Linhas de Pesquisa
Fundamento de computação:	Lógica e Linguagens de Programação.
Tecnologia da computação:	Engenharia de software, Banco de dados, Redes de Computadores, Jogos digitais e Computação Gráfica.
Sistemas de computação	Análise e Desenvolvimento, Auditoria de Sistemas e Segurança da informação.
Governança :	Gestão de T.I e Modelagem de Processos de negócios.



Rafael Siqueira Telles Vieira
Coordenador de Pesquisa – Curso de Sistemas de Informação

J

J



Modelo para apresentação de projetos de pesquisa ao Centro Universitário Christus - UNICHRISTUS

Normas básicas:

1. O projeto deve ser apresentado em papel tamanho A4, com margens superior e esquerda de 3cm, e inferior e direita de 2cm.
2. A fonte utilizada deve ser Arial de tamanho 12 e o parágrafo com espaçamento de 1,5cm entre linhas.
3. O projeto deve seguir as normas da ABNT, ficando a adoção de cada sistema (nota de rodapé ou autor-data) a critério da Coordenação do Curso o qual o projeto será submetido.
4. Devem ser seguidas instruções em vermelho ao longo do modelo e elas devem ser retiradas antes de imprimir.

 J'







<p>Programa de Iniciação Científica</p> <p>Projeto de Pesquisa</p>	<p>PROTOCOLO</p>
	<p>Nº _____ / _____</p>
	<p>Entrada: _____</p>
	<p>Saída: _____</p>
<p>Recebido por</p>	

1. IDENTIFICAÇÃO

Título do projeto:	
a) Curso:	
b) Linha de pesquisa:	
c) Início: ____/____/____	d) Término: ____/____/____
Pesquisador(a) Orientador(a):	
Titulação:	
Pesquisador(a) Co -Orientador(a), se houver:	
Titulação:	
Pesquisador(a) Superviso(a), se houver:	
Titulação:	
Pesquisador(a) Aluno(a) bolsista:	
Curso:	
Período no curso:	
Pesquisador(a) Aluno(a) voluntário:	
Curso:	
Pesquisador(a) Aluno(a) voluntário:	
Curso:	
Período no curso:	

ut

[Handwritten signatures and initials]

2. INTRODUÇÃO / JUSTIFICATIVA DO TRABALHO (mínimo de 01 e máximo de 03 páginas)

Deve situar o projeto no contexto do tema escolhido, permitindo um nivelamento dos conhecimentos e possibilitando a compreensão do q vai ser apresentado ao longo do projeto. Os autores propõem uma JUSTIFICATIVA para a execução do projeto, realizam a descrição dos aspectos que caracterizam a relevância científica e social.

d'

3. OBJETIVOS

Citar, de maneira clara, o objetivo geral e os objetivos específicos que devem ser alcançados ao longo do projeto.

✓

3.1 Geral:

o

u



3.2 Específicos:

4 REVISÃO DE LITERATURA (REFERENCIAL TEÓRICO) (mínimo de 02 e máximo de 05 páginas)

Colocar neste item a revisão de literatura e os conceitos ou categorias analíticas a serem utilizadas. Trata-se da parte principal do projeto e deve conter a exposição ordenada, lógica e pormenorizada do assunto, com os aspectos teóricos que darão suporte ao desenvolvimento do tema (fundamentação teórica). Deve ser construído com base em citações diretas e indiretas. A exigência do sistema autor-data ou nota de rodapé pode variar a critério da coordenação de cada curso. Muito cuidado para não cometer nenhum tipo de plágio, pois plagiar é crime.

di

5 METODOLOGIA – Materiais e Métodos

Expor, de forma detalhada, a classificação da pesquisa (ressaltando a sua natureza –p. ex. se quantitativa ou qualitativa, se utiliza pesquisa bibliográfica, documental e/ou observação direta, por meio de entrevistas ou questionários, se exploratória, descritiva ou explicativa), os materiais e a metodologia a serem utilizados, fazendo referência às fontes de onde as informações foram extraídas, e relacionando as técnicas adotadas com o cumprimento dos objetivos.

di

di

di

di

di

di

di

6. ORÇAMENTO

Fonte(s) dos recursos (Instituição ou pessoa):

	Valor em R\$	Valor em U\$ (apenas se houver compras em U\$)
MATERIAL PERMANENTE (enumerar)		
MATERIAL DE CONSUMO (enumerar)		
SERVIÇOS DE TERCEIROS (enumerar)		
HONORÁRIOS DO PESQUISADOR (enumerar)		
DESPESAS COM SUJEITOS DA PESQUISA (enumerar)		
OUTROS (enumerar)		
TOTAL		

Em caso de ressarcimento de sujeito de pesquisa, discriminar o que será ressarcido e qual o valor.

Se os equipamentos (material permanente) já estiverem disponíveis, apenas citar o fato no espaço abaixo.

Outros comentários:

Fortaleza, ____ de _____ de _____.

Pesquisador responsável (assinatura, nome e CPF)

J

[Handwritten signatures and initials]

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (segundo normas da ABNT)

Listas as fontes de pesquisa citadas ao longo do projeto (artigos, livros etc), seguindo as normas vigentes da ABNT. É recomendado o mínimo de trinta referências, sendo 70% delas dos últimos dez anos.

J:

J

A Ryl E

CA

W
P
C

X

9. ASSINATURA DOS PROPONENTES

Fortaleza, ____ / ____ / ____

Professor(a) Orientador(a)

Professor(a) Co-Orientador(a)

Professor(a) Supervisor(a)

U

A

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

10. ANEXOS (A obrigatoriedade destes itens no projeto pode variar a critério de cada Coordenação de Pesquisa de Curso)

Colocar todos os anexos em folhas individualizadas.

1. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).
2. Autorizações dos locais de realização da pesquisa assinadas e carimbadas pelos chefes dos serviços.
3. Declaração dos autores envolvidos na pesquisa.
4. Fichas a serem preenchidas (formulários, questionários, instrumentos de coleta de dados etc)
5. Curriculum vitae dos pesquisadores envolvidos na pesquisa (modelo lattes) ou identificação do currículo na Plataforma lattes.
6. Demais documentos, caso necessário (termo fiel depositário, termo de compromisso dos pesquisadores para a utilização de prontuários etc).



di



11. PARECER DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

(Esta página não precisa ser impressa, uso exclusivo da comissão)

Ji

Ji *A* *APL* *E* *est. m* *J*

Fortaleza, ____ / ____ / ____

Comissão de Iniciação Científica

Coordenação de Pesquisa



ANEXO – XI- Tutorial para aquisição do comprovante de submissão – Plataforma Brasil

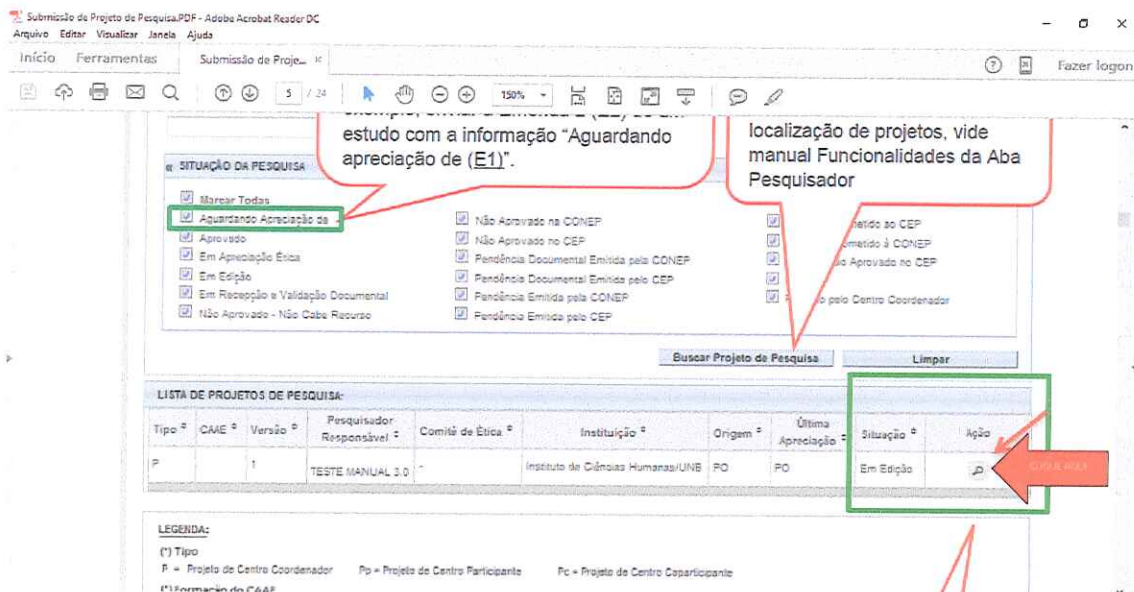
PASSO 1: Entre no site: <http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>

PASSO 2: Faça o login.



PASSO 3:


Após a submissão, veja a lista de projetos e clique na “lupa” da coluna Ação. Veja:



estudo com a informação "Aguardando apreciação de (E1)".

localização de projetos, vide manual Funcionalidades da Aba Pesquisador

Buscar Projeto da Pesquisa

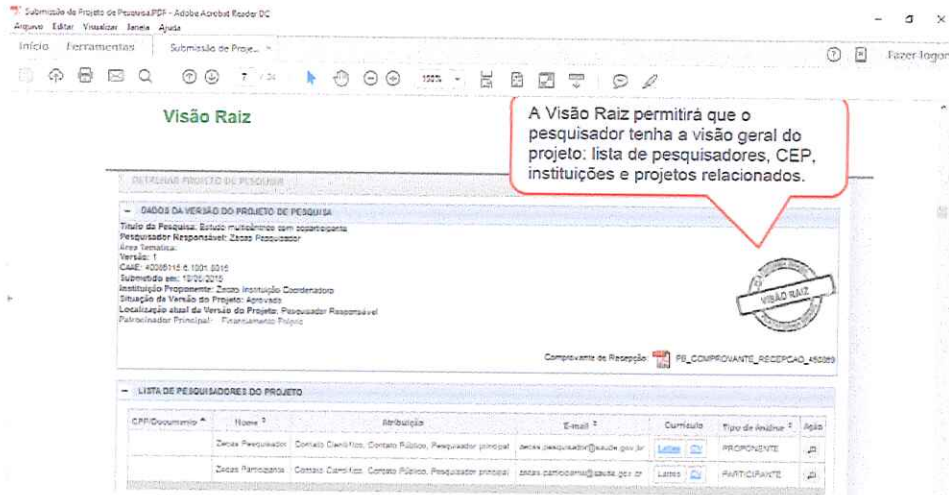
Projeto	Projeto de Pesquisa	Projeto de Pesquisa	Projeto de Pesquisa	Projeto de Pesquisa	Projeto de Pesquisa	Projeto de Pesquisa	Situação	Ação
P	1	TESTE MANUAL 3.0		Instituto de Ciências Humanas/UNB	PO	PO	Em Edição	

LEGENDA:
 (*) Tipo
 P = Projeto de Centro Coordenador Pp = Projeto de Centro Participante Pc = Projeto de Centro Coparticipante
 (*) Informação do CAP

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PASSO 4

Clique no documento ao lado do nome Comprovante de Recepção




Visão Raiz

A Visão Raiz permitirá que o pesquisador tenha a visão geral do projeto: lista de pesquisadores, CEP, instituições e projetos relacionados.



DETALHAR PROJETO DE PESQUISA

DADOS DA VERSÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Estudo imunohistoquímico em coxarotagens
 Pesquisador Responsável: Zacco Pesquisador
 Versão: 1
 CAAE: 4008915 e 1001 0016
 Submetido em: 12/05/2015
 Instituição Proponente: Zacco Instituição Coordenadora
 Situação da Versão do Projeto: Aprovado
 Localização atual da Versão do Projeto: Pesquisador Responsável
 Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

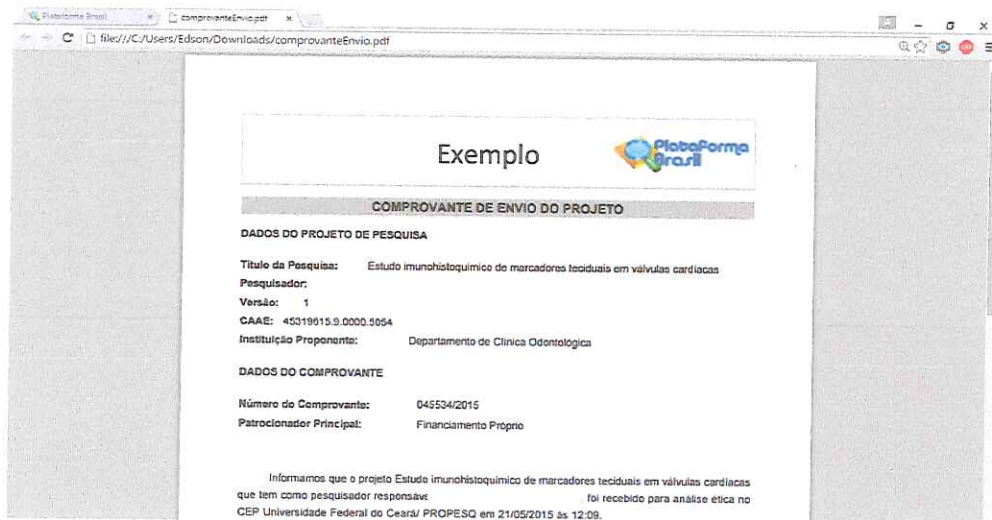
Comprovante de Recepção  PB_COMPROVANTE_RECEPCAO_453289


LISTA DE PESQUISADORES DO PROJETO

CPF/Documento	Nome	Atribuição	E-mail	Cumulado	Tipo de Análise	Ação
	Zacco Pesquisador	Coordenador Titulo, Coordenador Titulo, Pesquisador principal	zacco.pesquisador@unichristus.edu.br	Letras	PROponente	
	Zacco Participante	Coordenador Titulo, Pesquisador principal	zacco.participante@unichristus.edu.br	Letras	PARTICIPANTE	

PASSO 5

Enviar esse documento como comprovante de submissão na Plataforma Brasil



Exemplo 

COMPROVANTE DE ENVIO DO PROJETO

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Estudo imunohistoquímico de marcadores teciduais em válvulas cardíacas
 Pesquisador:
 Versão: 1
 CAAE: 45319015.9.0000.5054
 Instituição Proponente: Departamento de Clínica Odontológica

DADOS DO COMPROVANTE

Número do Comprovante: 045534/2015
 Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

Informamos que o projeto Estudo imunohistoquímico de marcadores teciduais em válvulas cardíacas foi recebido para análise ética no CEP Universidade Federal do Ceará/ PROPEQ em 21/05/2015 às 12:09.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

ANEXO X – TERMO DE COMPROMISSO E CIÊNCIA

Declaro, ao submeter meu projeto de pesquisa ao processo seletivo do Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Christus, ter conhecimento sobre as seguintes determinações sobre o Professor Orientador:

- (a) Deve ter competência científica, TEMPO e quaisquer outras condições que sejam necessárias para o bom desempenho dessa função. Ao desempenhá-la, seu interesse em proporcionar ao estudante a melhor formação científica deve prevalecer sobre os interesses de outra natureza, ainda que legítimos.
- (b) Indicar, no período de 16 a 20 de maio, por meio de formulário eletrônico, até 3 estudantes pesquisadores que deverão desenvolver o projeto em consonância aos requisitos apresentados no item 4 do Edital seletivo do Programa de Iniciação Científica.
- (c) Deve colaborar como avaliador de, no mínimo, quatro trabalhos, durante os Encontros de Iniciação à Pesquisa e à Docência ou quando solicitado pela respectiva Coordenação de Pesquisa e Extensão.
- (d) Durante o período de orientação, os Professores Orientadores são responsáveis pelo acompanhamento, qualidade científica e ética das atividades de pesquisa de seus estudantes, bem como dos relatos de seus resultados.
- (e) Dedicar pelo menos 2 (duas) horas semanais ao Programa de Iniciação Científica, destinando-as aos encontros com estudantes pesquisadores (bolsistas e não bolsistas), bem como às demais atividades inerentes ao planejamento e à execução das atividades correspondentes.
- (f) Participar das reuniões, quando convocado pelas Coordenações de cada curso.
- (g) Orientar e acompanhar os estudantes pesquisadores (bolsistas e não bolsistas) quanto à execução das etapas do trabalho científico e quanto ao preenchimento e entrega dos formulários exigidos pelo Programa de Iniciação Científica (formulários 14 e 15).
- (h) Após 12 meses de desenvolvimento do Projeto, apresentar, juntamente com os estudantes pesquisadores (bolsistas e não bolsistas), artigo científico no **XIV ENCONTRO DE INICIAÇÃO À PESQUISA E À DOCÊNCIA (2017)**.
- (i) Estimular a apresentação de trabalhos científicos em congressos, seminários, jornadas e simpósios e demais atividade científicas.

Tenho ciência que as horas aulas referentes à orientação do mês serão pagas ao final do mês seguinte, mediante comprovação da entrega dos formulários mensais e semestrais (entregues pelo estudante pesquisador) do mês orientado e assim, sucessivamente.

Sei que caso seja constatado o não envio dos formulários, não serão repassadas as horas aulas referentes ao mês de atividade e que ao regularizar o envio dos formulários pendentes, as horas aulas referentes ao período são incluídas no próximo mês. E se constatada a não entrega dos formulários por dois meses (consecutivos ou não), poderei ser **automaticamente DESLIGADO** do Programa de Iniciação Científica.

Em caso de não cumprimento das atividades previstas no item 4.1.1 do respectivo edital, por parte do estudante pesquisador (bolsista ou não bolsista) eu deverei desligá-lo, formalizando mediante entrega do termo de desligamento para a respectiva Coordenação de Pesquisa e Extensão, estando ciente de que não haverá substituição do estudante pesquisador nem redistribuição de bolsa entre os demais.

Asseguro que li e estou de acordo com o edital e com o cumprimento do presente Termo de Compromisso e Ciência, assumo todas as sanções acadêmicas que poderão advir.

Fortaleza, _____ de _____ de 20__

Nome completo e assinatura do Professor Orientador







ANEXO XI – EDITAL Nº 2, DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 2016/2017

Solicitação de Aceite como Projeto não bolsista

Fortaleza, _____ de _____ de _____

À Coordenação de Pesquisa do Curso de _____

Os estudantes pesquisadores abaixo relacionados e seu respectivo orientador assinam esta declaração dando ciência à Coordenação de Pesquisa e Extensão que executarão o projeto submetido à seleção no Programa de Iniciação Científica 2016/2017, especificado abaixo, sem bolsa e sem nenhum ônus para a Instituição, uma vez que determinado projeto não foi classificado dentro das vagas estabelecidas em edital.

Título do Projeto:

Nome completo dos estudantes pesquisadores	Curso	Semestre	Assinatura

Assinatura do Professor Orientador

De acordo:

Assinatura e carimbo da Coordenação de Pesquisa e Extensão

(Handwritten signatures and initials in blue ink)